

Visualização gerada em 27/05/2026 16:43:21. Não vale como certidão.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

056579

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERALDANILO VARJÃO ALVES
TabeliãoJOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula

56.579

Ficha

56.579

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado "**Jardim Nova Barra do Garças**", lote nº 16 (dezesseis), da quadra 211 (duzentos e onze), com área de **437,50m²** (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando a frente com 10,00 metros para Av. Presidente Vargas chanfrado com 7,07 para a mesma, Lado Direito com 25,00 metros para a Rua Pitaluga, Lado Esquerdo com 30,00 metros para o lote nº 15, fundos com 15,00 metros para o lote 17. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.771.474/0001-25. Emolumentos: R\$ 39,40. Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo.

R01 - 56.579 Protocolo 129.815 Livro 1-H: Por **Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano**, lavrado em 29 de abril de 2010, a **promitente vendedora**, Sr. **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada por seu proprietário Sr. **Eurípedes Luis Esteves**, portador do CPF nº 202.300.951-00, **prometeu vender a totalidade do imóvel** desta matrícula a **promitente compradora** a Srª. **LUNA EVELYN QUEIROZ DE FARIAS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 2.123.089-7/SSP-MT e do CPF nº 021.515.801-64, residente e domiciliada à Av. Ministro João Alberto, nº 73, centro, na cidade de Pontal do Araguaia-MT. **VALOR R\$ 500,00** (quinhentos reais). **Forma de Pagamento:** Em moeda corrente e vigente do país. **Condições de Pagamento:** O pagamento do valor ora pactuado será feito nas seguintes condições: **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) **pagos neste ato** em moeda corrente e vigente do país. **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) serão pagos no ato da outorga da escritura definitiva de compra e venda, previsto para **julho do ano de 2010**. **Cláusula Primeira:** A compradora se compromete a quitar os débitos de IPTU existentes junto à Prefeitura Municipal desta cidade. **Cláusula Segunda:** A vendedora se responsabiliza neste ato por outros débitos por ventura existentes contra a empresa e/ou seus sócios. **Cláusula Terceira:** O presente contrato é em caráter irrevogável e irretratável, respondendo pelo mesmo seus herdeiros e/ou sucessores. **Cláusula Quarta:** A compradora poderá, via deste contrato, requerer ou solicitar em seu próprio nome junto aos órgãos, empresas públicas ou concessionárias, as devidas ligações de água e esgoto, luz e telefone, bem como quaisquer documentos ou informações pertinentes ao lote ora negociado. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nestas Notas. Emolumentos: R\$ 39,90. Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo.

R02 - 56.579 Protocolo - 133.017 Livro 1-H: Por **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 564, Fls. 103/106, em 28 de maio de 2010, a **outorgante vendedora**, **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.771.474/0001-25, representada por seu proprietário Sr. **Eurípedes Luis Esteves**, portador do CPF nº 202.300.951-00, **vendeu a totalidade do imóvel** desta matrícula a **outorgada compradora** a Srª. **LUNA EVELYN QUEIROZ DE FARIAS**, brasileira, solteira (como declarou), maior, estudante,

Continua no Verso

Matrícula

56.579

Ficha

56.579

VERSO

portadora da CI/RG nº 2.123.089-7/SSP-MT e do CPF nº 021.515.801-64, filha de Evaldo Martins de Faria e de Claudia Rejane Queiroz Faria, residente e domiciliada à Av. Ministro João Alberto, nº 73, centro, nesta cidade de Barra do Garças-MT, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). Pago documento de arrecadação municipal (DAM) nº 013048 correspondente a Guia de ITBI nº 0152/2011 no valor de R\$ 154,00 referente a 2% do valor da avaliação que foi de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa Municipal nº 279/11 expedida em 10/02/2011; Inscrição Municipal: **302.355.0057.000-2**. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Emolumentos: R\$ 155,84 Selo: **AAS 55388**. Barra do Garças-MT, 25 de fevereiro de 2011. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R03 – 56.579 Protocolo 133.712 Livro 1H: 03 de maio de 2011: Forma do Título: Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada nas Notas do cartório de 1º Ofício da cidade de Aragarças - GO. no Livro nº 03, fls. 189/189v, em 02 de março de 2011. **TRANSMITENTE:** LUNA EVELYN QUEIROZ DE FARIAS, brasileira, solteira (como declarou), maior, estudante, portadora da CI/RG nº 2123089-7 SSP/MT e do CPF nº 021.515.801-64, filha de Evaldo Martins de Faria e Claudia Rejane Queiroz Faria, residente e domiciliada à Av. Ministro João Alberto, nº 73, centro, na cidade de Pontal do Araguaia - MT; **ADQUIRENTE:** **JOSY MARA CLEMENTE**, brasileira, solteira (como declarou), maior, comerciante, portadora da CI/RG nº 1243145-1 SSP/MT e CPF/ME nº 861.968.341-00, filha de José Mário Clemente e Alenice Fialho Clemente, residente e domiciliada à Rua Moreira Cabral, s/nº centro de Barra do Garças - MT; **Objeto da presente aquisição: o imóvel desta matrícula.** Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Condições:** as da escritura. **Impostos/Certidões:** Documento de Arrecadação Municipal nº 013221, no valor de R\$ 154,00; ITBI/guia nº 0313/2011, avaliado em R\$ 7.000,00. Certidão Negativa Municipal nº 529/11. Selo AAS: 56.214 O Oficial [assinatura] (Emolumentos: R\$ 155,84)-----

AV04-M-56.579. Protocolo nº 160.891 em 26.02.2016. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora e avaliação, extraído do Processo nº 0000928-18.2014.5.23.0026, expedido pela Vara do Trabalho de Barra do Garças - MT, onde figura como exequente: NEUZA MARIA ROSA, e como executado: JOSY MARA CLEMENTE. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 133/2016, sob o nº 10.867. Barra do Garças/MT, 26 de fevereiro de 2016. **Selo Digital: ASJ 56804.** Emolumentos R\$ 56,60. O Oficial, [assinatura]

AV05-M-56.579. Protocolo nº 164.085, em 07.10.2016. Procede-se esta averbação para constar a **baixa da penhora objeto da AV04**, nos termos do ofício, extraído do processo nº 0000928-18.2014.5.23.0026, expedido pela Vara do Trabalho de Barra do Garças - MT. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 137/2016, sob o nº 11.062. Barra do Garças/MT, 07 de outubro de 2016. **Selo Digital: AUU 5052.** Emolumentos R\$ 12,30. O Oficial, [assinatura]

AV-06-56.579 - Protocolo sob nº 207.324, datado de 13/02/2023.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Nos termos do requerimento integrante da

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA
FICHA nº 2

Visualização gerada em 27/05/2026 16:43:23. Não vale como certidão.

Matricula Nº

56579

Ficha

2

Data da Matricula

17 de fevereiro de 2023

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-07 abaixo, onde constam os documentos oficiais e Certidão de Casamento matriculada sob nº 1498490155 2016 2 00001 181 0000181 19, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Alto Boa Vista-MT, **AVERBA-SE que a proprietária JOSY MARA CLEMENTE, casou-se aos 08/01/2016, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com FREDERICO FONSECA PORTUGAL**, brasileiro, zootecnista, inscrito no CPF nº 013.553.117-99, portador da CNH/DETRAN/MT nº 02284499051, na qual consta a CI/RG nº 080953433 SEPC/RJ, passando a proprietária a assinar **JOSY MARA CLEMENTE PORTUGAL**. Emolumentos: R\$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 91500**. Barra do Garças-MT, 17 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (rrsm/swmv).

R-07-56.579 - Protocolo sob nº 207.324, datado de 13/02/2023.

TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA: lavrada no livro nº 088, fls. 119/120, aos 24/01/2023, pelo Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT. Pelo presente registro, a transmitente vendedora transfere **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula à adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE: JOSY MARA CLEMENTE PORTUGAL**, já qualificada anteriormente. **ANUENTE: FREDERICO FONSECA PORTUGAL**, já qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE: HELLYAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PERES**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 848.780.451-91, portadora da CNH/DETRAN/MT nº 03164691743, onde consta a CI/RG nº 5267935 SPTC/GO, residente e domiciliada Rua 20, quadra 43, lote 03, nº 554, Jardim Palmares, Barra do Garças-MT. **VALORES:** Atribuído pelas partes: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Avaliado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dando a transmitente plena geral e irrevogável quitação. **ITBI:** 30/2023, recolhido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 10/01/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.254,10. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 91500**. Barra do Garças-MT, 17 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (rrsm/swmv).

AV-8-56.579 - Protocolo nº 233.733, datado de 17/03/2026.

AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32517..** Barra do Garças-MT, 17 de março de 2026. Eu, [assinatura], que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivar. (lgb).

Visualização gerada em 27/05/2026 16:43:23. Não vale como certidão.

Registro Nº	Ficha		Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
56.579	03		
Código Nacional de Matrícula			
064253.2.0056579-72			
Data do Registro			
17 de março de 2026			

AV-9-56.579 - Protocolo nº 233.733, datado de 17/03/2026.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 15/01/2026, em Barra do Garças-MT, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Carlos Antônio de Farias, Matrícula MT-36511, extraído dos autos do processo nº 0000558-27.2007.4.01.3600, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em que figura como Exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, e como executados **SEBASTIÃO PERES LEITE, MAGNOLIA ALBUQUERQUE PERES LEITE e HELLYAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PERES**, já qualificada anteriormente, **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor do débito corresponde ao montante de R\$ 79.348,72 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), ficando nomeado como **fiel depositária Hellyan Christian Albuquerque Peres**, já qualificado anteriormente. Emolumentos: R\$ 113,65. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32519.** Barra do Garças-MT, 17 de março de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador (lchs/lgb). <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/SBG-T-QKBY-RZKK-TELQ>